

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lei nº 1.679/2009 IVAIPORÃ - PARANÁ

RESOLUÇÃO 03/2023

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual dos Serviços e Programas da execução físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Ano 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.679, de 15 de julho de 2009.

Considerando:

- Atribuição do Conselho Municipal de Assistência social de efetivação do controle social;
- O disposto na Política Nacional de Assistência Social referente ao controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política Pública de Assistência Social por parte do Conselho Municipal em âmbito local;
- A deliberação da plenária apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no em 01 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da execução físico-financeira dos serviços e programas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Ano 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 01 de fevereiro de 2023.

Erica Ap. Borzuk do Carmo Ortiz Presidente de CMAS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social Lei 1679/2009